

PORTARIA Nº 8 DE 3 DE MARÇO DE 2023

“Anula a Portaria nº 05 de 2 de fevereiro de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo art.32, do Regimento Interno da Câmara e,

Considerando que a Resolução nº 2 de 2 de fevereiro de 2021 é nula de pleno direito e, como tal, não gera efeitos jurídicos;

Considerando que a Portaria nº 05 de 2 de fevereiro de 2021 que nomeou os membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara decorreu de ato nulo (Resolução nº 2 de 2 de fevereiro de 2021);

Considerando, por fim, que o Presidente da Câmara tem o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade (Súmula 473 do STF),

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica anulado o ato de nomeação dos membros das Comissões Permanentes constante da Portaria nº 05 de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 05 de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 3 de março de 2023

Francisco José de Brito
Presidente da Câmara